



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

NOTA DE ESCLARECIMENTO DE INABILITAÇÃO

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da decisão de inabilitação proferida no âmbito dos Processos Licitatórios nº 17/2026 CE N°01/2026 e Processos Licitatórios nº 55/2026 CE N°02/2026, cumpre esclarecer o que segue:

Inicialmente, no que tange ao enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, destaca-se que a simples apresentação do Cartão de Inscrição no CNPJ não constitui meio idôneo e suficiente para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Complementar nº 123/2006. A comprovação do enquadramento exige documentação específica emitida pelos órgãos competentes, não suprida pelo referido documento cadastral.

Ademais, verifica-se que o cadastro junto à Receita Federal apresenta última atualização no exercício de 2024, circunstância que reforça a necessidade de documentação atualizada e hábil a comprovar a regular condição jurídica da empresa no momento da habilitação, conforme exigido no edital e na legislação aplicável.

Outrossim, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Falência e Concordata, documento de apresentação obrigatória para fins de qualificação econômico-financeira. Ressalta-se que tal documento não se enquadra nas hipóteses de regularização posterior previstas na legislação, não sendo passível de apresentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por não se tratar de restrição fiscal ou trabalhista, mas sim de requisito essencial de habilitação.

Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e da legalidade administrativa, mantém-se a decisão de inabilitação, por estrita observância às exigências editalícias e à legislação pertinente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jaborá, 23 de fevereiro de 2026

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI

Pregoeira Suplente

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2010 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br